

Matéria publicada no Diário Oficial de Ribeirão Preto / SP no dia 24/02/2025. Edição 12104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando: ribeiraopreto.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESOLUÇÃO Nº 3/2025

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Projeto de Resolução nº 7/2025

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ISAAC ANTUNES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a promover a transferência dos patrimônios relacionados abaixo conforme apurado no Processo Administrativo nº 1626/2025 e anexos.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SETOR
6761	RENAULT FLUENCE - PLACA EHE 3E05	INSERVÍVEL
7754	FIAT STRADA - PLACA GCQ 4795	INSERVÍVEL

Art. 2º Fica ainda autorizada a Câmara Municipal a efetuar a compatibilização patrimonial dos bens que trata o artigo anterior, com a respectiva baixa da relação de patrimônio desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

ISAAC ANTUNES
Presidente

Matéria publicada no Diário Oficial de Ribeirão Preto / SP no dia 24/02/2025. Edição 12104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando: ribeiraopreto.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 03/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no artigo 23, incisos "II" e "III" da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, combinado com o artigo 56 da Resolução nº 174/15 de 22.05.2015 e, em face da apresentação do Requerimento nº 1350/2025 (aprovado na sessão legislativa de 11.02.2025) que propôs a constituição de uma Comissão Especial de Estudos,

RESOLVE:

NOMEAR os Vereadores abaixo para, na condição de membros, integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO**, nos termos do Requerimento nº 1350/2025 (aprovado em 11.02.25), que tem como objeto **ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**, observadas as indicações das lideranças partidárias, a saber:

- Daniel do Busão (PL);
- Danilo Scochi (MDB);
- Rangel Scandiuizzi (PSD).

CUMPRASE: À Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal para que faça publicar.
Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2025.
ISAAC ANTUNES
Presidente

Matéria publicada no Diário Oficial de Ribeirão Preto / SP no dia 24/02/2025. Edição 12104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando: ribeiraopreto.sp.gov.br